



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011811/2024-31

PORTARIA Nº 1950/2024
DE 16 DE JULHO DE 2024

Revoga designação de Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a designação do Servidor Giulliano Lemos Alves dos Reis, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, presencialmente, na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, a partir de 18 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2024, até ulterior deliberação, revogadas as Portarias nºs 1738/2024 e 1761/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 17/07/2024 10:42:38, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011811/2024-31



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0011811/2024-31**.